A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI Nº 037/2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. A Rua do Bairro Cohab, tendo como início na Avenida São João Batista, até o entroncamento com a Rua João Ernesto Schneider, e destacada na imagem em anexo, passa a denominar-se "RUA PEDRO PINTO".

Art. 2°. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência do Legislativo, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal

ANEXO



Imagem 01 – Localização da Rua Pedro Pinto, sinalizada em vermelho, conforme imagem a cima. Fonte: Google Maps Adaptada.